

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 107/2026/CPAS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.002691/2026-23

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na SEP/CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **William de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de**

Contratada: NEW RIDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.472.161/0001-00, com sede na Av. C Holanda - de 1014/1015 ao fim, Nº 1015, João Pessoa/PB - CEP: 58.040-340, neste ato representado por **Jose Braga Leite Neto**

E-mail: _____ e Telefone _____

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e utensílios diversos, destinados ao apoio das atividades administrativas e operacionais da representação da AgSUS, em Fortaleza/CE.

Nº	Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ELE-CAF1P2L - Capacidade para preparar até 30 xícaras, com jarra de aço inoxidável de 1,2 litros. O modelo possui filtro permanente removível, sistema cortapingos, para maior praticidade durante o uso e função de manter o café aquecido, garantindo a temperatura ideal por mais tempo. Disponível na cor preta, o conjunto inclui a jarra e o filtro. Compatível com tensão bivolt, operando em redes de 127V e 220V	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
2	ELE-REF240L - Capacidade líquida total de 240 litros, sendo 26 litros dedicados ao freezer. Conta com degelo prático e controle externo de temperatura. Disponível na cor branca, apresenta dimensões de 55 cm de largura, 141,6 cm de altura e 61,3 cm de profundidade. Compatível com tensão bivolt, podendo ser utilizado em redes de 127V e 220V	1	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
3	ELE -GRL - Grill inox, com potência de 750W e capacidade para preparar até 2 sanduíches simultaneamente. Equipado com placas onduladas antiaderentes que garante fácil limpeza. Conta com trava de segurança, porta -fio para melhor organização, luz indicadora de funcionamento e puxador resistente ao calor, proporcionando segurança durante o uso. Fabricado em metal e plástico, possui dimensões de 9,7 cm de altura, 23,5 cm de largura e comprimento, e peso de 1 kg. Funciona em tensão bivolt, sendo compatível com 127V e 220V	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
4	UTE -GAR - 2P2L - Garrafa Térmica de Inox, com capacidade de 2,2 litros, equipada com um sistema a vácuo que mantém a temperatura das bebidas. Conta com uma bomba automática que controla a quantidade de líquido ao servir, evitando sujeira e desperdício. A base giratória oferece maior conforto e facilita o manuseio. A parte interior e exterior são inquebráveis em aço inoxidável, com superfície lisa que neutraliza sabores. Suas dimensões são 13 cm de diâmetro e 33 cm de altura, com capacidade de 2,2 litros	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
5	UTE -JAR -1L - Jarra de 1 litro, fabricada em vidro temperado, que oferece resistência térmica e mecânica adequada para uso diário e ocasiões formais. Possui tampa em plástico resistente ou inox, equipada com bico dosador ergonômico para fluxo controlado, evitando respingos e facilitando o manuseio. Mede 24 cm de altura por aproximadamente 8,2 cm de diâmetro, com capacidade de 1 litro, atendendo de forma prática às necessidades cotidianas	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
6	UTE -COP - 330ML - Jogo com 12 copos de vidro grosso, cada um com capacidade de 330 ml, ideal para diferentes tipos de bebidas. Cada conjunto de 12 copos possui dimensões de 15 cm de altura e 6,4 cm de diâmetro na boca, garantindo. Fabricados em vidro resistente, os copos são compatíveis com lava - louças e micro -ondas, o que facilita a limpeza e reutilização.	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
7	UTE -PRA -12P - Conjunto composto por 12 pratos fabricados em melamina, disponíveis nos formatos redondo ou quadrado, sendo: 04 pratos rasos (28 cm) 04 pratos fundos (23 cm) 04 pratos de sobremesa (21 cm) Os pratos são leves, resistentes a impactos e livres de BPA (Bisfenol A), oferecendo maior segurança e durabilidade no uso diário. São compatíveis com micro -ondas e lava - louças, o que facilita a rotina de limpeza e aquecimento de alimentos.	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00

8	UTE -XIC - 90ML - Jogo de Xícaras de Café com Pires, composto por 12 peças, sendo 6 xícaras e 6 pires. Cada xícara tem capacidade de 90 ml. Fabricada em porcelana branca, as xícaras possuem aproximadamente 5,7 cm de diâmetro e 5,5 cm de altura. O conjunto é compatível com micro -ondas e lava - louças, garantindo conveniência tanto no aquecimento quanto na limpeza.	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
9	UTE -TAL -36P - Jogo de 36 peças de talheres em aço inoxidável, composto por 12 garfos de refeição, 12 facas com lâmina serrilhada e 12 colheres de refeição, totalizando 36 peças. Os talheres apresentam acabamento polido, com cabo em aço inoxidável, garantindo resistência e durabilidade. Cada garfo tem 20,5 cm de comprimento, cada faca mede 22 cm e cada colher possui aproximadamente 20 cm	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00
10	UTE -BAN -INX - Bandeja retangular de aço inox de alta qualidade, com dimensões de 49,1 x 33,1 cm e espessura de 2,2 mm, que garante resistência. Fácil de limpar, pode ser lavada manualmente com detergente e esponja macia ou na máquina de lavar louça. Apresenta peso líquido de 0,82 kg e volume de 0,004477 m³, ideal para uso prático e eficiente em diferentes ambientes. Poderá ser utilizada em reuniões ou espaços de café	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
11	UTE -CX -20L - Caixa Organizadora Transparente com Tampa e Travas, com capacidade de 20 litros, fabricada em plástico resistente de alta qualidade no armazenamento de itens diversos. Suas dimensões são 42 cm de comprimento, 28 cm de largura e 27 cm de altura, com peso de 1 kg. A caixa possui tampa com travas que asseguram o fechamento seguro, evitando o risco de abertura acidenta	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
12	UTE -LIX -SET - Jogo composto por duas lixeiras, cada uma com capacidade de 50 -60 litros, ideal para uso doméstico ou comercial. Fabricadas em plástico resistente, as lixeiras possuem estrutura e tampa de fácil manutenção. O modelo é de piso, com abertura basculante, projetado para facilitar o descarte. As cores do kit podem ser preto e branca ou marrom e branca para separação do lixo. Suas medidas são de aproximadamente 70 cm de altura, 40 cm de largura e 35 cm de profundidade	1	R\$ 269,00	R\$ 269,00
13	UTE-DIS-PT - Dispenser para toalha de papel, ideal para uso com toalhas interfolhas de 2 ou 3 dobras. Fabricado em plástico resistente ou de material inox, o dispenser tem capacidade para acomodar até 250 folhas de toalha. Suas dimensões são de aproximadamente 25,2 cm de largura, 30 cm de altura e 13,7 cm de profundidade, proporcionando um design compacto e funcional. O produto é acompanhado de parafusos para instalação, facilitando o processo de fixação em paredes ou superfícies	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00

VALOR TOTAL INCLUINDO FRETE E MONTAGEM

R\$ 5.023,00

Prazo de entrega: A entrega será realizada em até 8 (oito) dias após a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega: Avenida Pontes Vieira, Nº 832, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP 60.130-240.

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.

Caso a contratada realize a entrega do objeto de forma parcelada, a nota fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue. As entregas sem nota fiscal não serão aceitas. O quantitativo não entregue deverá ser registrado em uma nova nota fiscal, a ser emitida posteriormente, para os itens restantes.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: .
Telefone:

2.2. A Requisição de Proposta Comercial, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2.3. Os bens deverão ser entregues conforme descritos na proposta comercial apresentada pela Contratada e aceita pela AgSUS.

2.4. Quando a proposta contiver marca, modelo ou especificações técnicas próprias, o fornecimento deverá observar integralmente tais características.

2.5. Quando a proposta limitar-se a reproduzir a descrição constante da requisição de proposta comercial, sem apresentar detalhamento técnico próprio, deverão ser observados, como padrão mínimo obrigatório, os parâmetros técnicos definidos na requisição e no respectivo Catálogo de Especificações.

2.6. É vedada a substituição de marca, modelo ou padrão do bem sem autorização formal da AgSUS.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da **CONTRATANTE**.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 5.023,00 (cinco mil vinte e três reais)** e correrão à conta do Orçamento da **CONTRATANTE**, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro
XX	XX

4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do Contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

4.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste Contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII da Resolução CDA nº 23/2025 (Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, de 16/06/2025), assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

JOSE BRAGA LEITE NETO
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BRAGA LEITE NETO**, **Usuário Externo**, em 04/03/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, **Diretor(a) de Operações**, em 04/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).